



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 87/2022

Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal; se digne estudar a viabilidade de “instalar redutores de velocidade (lombada), no calçamento localizado na área da Praia Artificial de Barra Bonita, sendo uma próximo a entrada e outra na saída de veículos e outras duas onde a administração achar necessário”.

Torna-se necessário, por tratar-se de local com grande circulação de pessoas, principalmente crianças, sendo que há motoristas que não respeitam os limites de velocidade, podendo ocorrer acidentes, por isso a necessidade de instalação de lombadas no local.

Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2022.

Ivone B. Brandt
Vereadora

Protocolo N.º 2022 08292437
Data emissão:
Hora:
Responsável: 
Câmara M. Três Barras PR